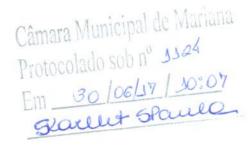


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA GABINETE PARLAMENTAR ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro Presidente da Câmara Municipal de Mariana



O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que se promova as medidas administrativas necessárias para que seja colocada uma placa de proibido parar e estacionar próximo às rampas localizadas em frente ao prédio da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

As duas rampas que estão localizadas na calçada do prédio da prefeitura está sempre com carros estacionados dificultando o trajeto das pessoas que necessitam de usar as rampas.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 27 de Junho de 2017.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Secretário

